

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO
ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019– PROCESSO Nº 59941/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de cobertura do estacionamento do DETRAN

Às 15h00min do dia 16 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos; estando presentes os membros: Bruna Morelli Rodrigues Pereira, Rosemeire Vieira dos Santos e Mayra Cristina da Veiga Moreira, e os Senhores Grasielle Rodrigues Pedro e Guilherme Tavares, representantes legal da empresa **GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS – ME**, para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial”.

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo as propostas arquivadas na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta das empresas HABILITADAS: **GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS** e **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**.

O conteúdo das propostas apresentadas foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas das empresas habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou classificar as propostas, por estarem compatíveis com os preços orçados pela Administração, sendo:

1º CLASSIFICADO

ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP

Valor Total: R\$ 16.131,63 (dezesesseis mil cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

2º CLASSIFICADO


GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS

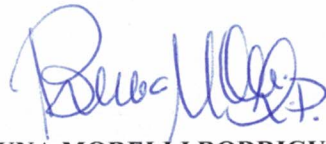
Valor Total: R\$ 16.605,83 (dezesesseis mil seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS – ME**, **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME**, **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** e **CLEUZA GUIMARAES VIERIA – ME** fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.


JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MAYRA CRISTINA VEIGA MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

